



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO FUNDO
CMDCA

Rua Garibaldi Aquino, nº 202, Centro. (35) 3283-2298

RESOLUÇÃO Nº 07, de 15 de Setembro de 2021

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o exercício até 2023, do município de Poço Fundo-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poço Fundo - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.968/2015, RESOLVE:

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 03/2021.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o exercício até 2023, do município de Poço Fundo-MG, conforme relação abaixo:

Art. 1º- Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 12 de Setembro de 2021:

- I- Total de eleitores: 641
- II- Total de votos válidos: 638
- III- Total de votos em branco: 0
- IV- Total de votos nulos: 3

Certidão
Certifico que a Resolução nº 07
de 15 de setembro de 2021 foi registrada no
Livro nº _____ de registro de _____
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun de Poço Fundo em 15/09/2021 nos
termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
Eli de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria

Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO FUNDO
CMDCA

Rua Garibaldi Aquino, nº 202, Centro. (35) 3283-2298

Art. 2º- Total de votos por candidato:

Nome da Candidata	Nº. de Votos	Classificação
Andréia de Fátima Avelino	291	1º
Ana Paula de Lima	162	2º
Leonardo Ferreira Buriti	97	3º
Valéria Carvalho de Araújo	78	4º
Alessandra de Paula Tavares	10	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

I- Andréia de Fátima Avelino;

II- Ana Paula de Lima;

III- Leonardo Ferreira Buriti;

IV- Valéria Carvalho de Araújo;

V- Alessandra de Paula Tavares.

Art. 4º. A diplomação e posse dos Conselheiros Suplentes dar-se-á até o dia 10 de Outubro de 2021, com data, horário e local a ser marcado, o qual será divulgado por meio de edital, conforme o item 10.3.1 da Resolução nº03/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Fundo, 15 de Setembro de 2021.

Lucília de Oliveira Gonçalves

Presidente do CMDCA